



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 30 (trinta) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição de Madeiras para atender à solicitação da Secretaria de Obras**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **MADEREIRA BRAÚNA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.727.577/001-50, estabelecida à Estrada de Monte Verde, SN, KM 01, Bairro Paciência, Camanducaia/MG, CEP: 37.650-000, representado nesta sessão por sua procuradora **JÉSSICA DOS SANTOS SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 095.226.186-32 e portador do RG Nº MG-19152823 SSP/MG e **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.416.300/0001-01, estabelecida à Avenida Do Carmo, Nº 681, Sala 102 B, Bairro Centro, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **LUIZ FABIANO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 033.545.266-37 e portador do RG Nº 37.630.841-2 SSP/SP. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(Caibro 6x6 em eucalipto)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), lance apresentado pela empresa **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 67.500,00(sessenta e sete mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 02(Caibro 6x8 em eucalipto)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais), apresentado pela empresa **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).Para o **ITEM 03(Caibro 6x12 em eucalipto)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais), apresentado pela empresa **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 04(Tábua de pinos espessura de 2,5 cm, largura 10 cm e comprimento variável)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.900,00(um mil e novecentos reais), apresentado pela empresa **MADEREIRA BRAÚNA LTDA-ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).Para o **ITEM 05(Tábua de pinos espessura de 2,5 cm, largura 15 cm e comprimento variável)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.900,00(um mil e novecentos reais), apresentado pela empresa **MADEREIRA BRAÚNA LTDA-ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).Para o **ITEM 06(Tábua de pinos espessura de 2,5 cm, largura 20 cm e comprimento variável)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.900,00(um mil e novecentos reais), apresentado pela empresa **MADEREIRA BRAÚNA LTDA-ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).Para o **ITEM 07(Linha em eucalipto 6x30)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais), apresentado pela empresa **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).Para o **ITEM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

08(Prancha de eucalipto vermelho para ponte, espessura de 6,0cm x 20,0cm de largura), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais), apresentado pela empresa **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).Para o **ITEM 09(Prancha de eucalipto vermelho para ponte, espessura de 6,0cm x 25,0cm de largura)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais), apresentado pela empresa **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).Para o **ITEM 10(Linha em eucalipto 6x16)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais), apresentado pela empresa **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Para o **ITEM 11(Tora de eucalipto in natura diâmetro entre 30 e 50 cm para ponte, comprimento variável)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), apresentado pela empresa **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).Para o **ITEM 12(Ripas em eucalipto)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais), apresentado pela empresa **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).Para o **ITEM 13(Mourão de eucalipto tratado 10 a 12cm de diâmetro com 2,20m comprimento)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 520,00(quinhentos e vinte reais), apresentado pela empresa **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro

MADEREIRA BRAÚNA LTDA-ME

Jéssica dos Santos Souza Silva

RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681

Luiz Fabiano da Costa